



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 168

*Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, que seja consignada em ata desta Casa Legislativa, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO PÚBLICO à **Associação de Ministros e Igrejas Evangélicas de Pedreira (AMIEP)**, nas pessoas: PASTOR - MARCIO JUNIOR PEREIRA; PASTOR - FLÁVIO PEREIRA DA SILVA; PASTORA - AMÁLIA PEREIRA SANTOS ANASTÁCIO; PASTOR - JOÃO CARLOS ANASTÁCIO; DIACONOS - MARCO ANTONIO SANDO E ELISABETE DORTA SANDO ; LÍDER DOS JOVENS - LEVI JOSÉ DA SILVA E LUCIA ROSA DA SILVA; PASTOR - CARLOS DA SILVA SENA; PASTORA - MÁRCIA DOS SANTOS SENA; PASTOR - JULIO PERCY MALLQUI ROMERO E PASTORA - MARY VILELA DEZA; PASTOR - ROBERTO EVANGELISTA MENDES; PASTORA - PRISCILA NUNES FERNANDES; PASTOR - MARCELO DOS SANTOS FERNANDES; PASTOR - MARCIO JUNIOR PEREIRA; PASTORA - AMÁLIA PEREIRA SANTOS ANASTÁCIO; PASTOR - JOÃO CARLOS ANASTÁCIO; PASTOR - CARLOS DA SILVA SENA; PASTORA - MÁRCIA DOS SANTOS SENA; PASTOR - JULIO PERCY MALLQUI ROMERO; PASTORA - MARY VILELA DEZA; PASTOR - DAVID RODRIGUES DA SILVA; MISSIONÁRIA - LUCINEIA SANTOS RODRIGUES DA SILVA e PASTORA - ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA extensivo a todos os voluntários e participantes da “**MARCHA PARA JESUS - 2026**”, pela realização do referido evento, reconhecendo sua importância para a comunidade.*

JUSTIFICATIVA

A Marcha para Jesus constitui um momento de manifestação pública da fé cristã, reunindo cidadãos de diferentes denominações religiosas em um ambiente marcado pela oração, louvor, comunhão e celebração dos valores da fé, da esperança, da solidariedade e da fraternidade.

Registra-se, ainda, o reconhecimento pelo empenho de todos aqueles que contribuíram para a organização e realização do evento, promovendo uma programação que possibilitou a participação da comunidade e fortaleceu os vínculos de convivência, respeito e união entre seus participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratulações a todos os envolvidos na realização da Marcha para Jesus, destacando a dedicação dos organizadores e colaboradores que tornaram possível a realização deste importante evento no município.

Que seja dada ciência desta Moção aos organizadores e às instituições participantes, como forma de registrar publicamente o reconhecimento desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões Vereador DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 29 de setembro de 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS
VEREADOR